



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área da captação de recursos, gestão de projetos e elaboração de prestação de contas para o Município;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública e pesquisa direta com prestador;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida adotou-se o método de apuração pela média praticada no mercado, para fins de comparação com o proposto pela empresa e se estará compatível com o praticado no mercado;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR MENSAL (R\$)	MÉDIA (R\$)
1	Município de Ribeirópolis/SE	Estrategia Consultoria Tecnica e Juridica Ltda	prestação de serviços especializados na captação de recursos, gestão de projetos e elaboração de prestação de contas para o Município	13.000,00	13.000,00

O valor mensal proposto pela empresa que se pretende contratar perfaz R\$ 6.000,00, portanto, como se pode atestar facilmente, plenamente compatível com o praticado no mercado.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por inexigibilidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

LINKS PARA CONSULTA:

Item 1: <https://www.ribeiropolis.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=78ce98b8-daea-4603-9aae-382eb47ea6f1.PDF>

Graccho Cardoso/SE, 02 de janeiro de 2025.

GECILANE DOS SANTOS
CPF: 031.880.907-50